



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Engenharia Civil

EDITAL

EDITAL - consulta à Comunidade Universitária do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o mandato de novembro de 2025 – novembro 2027

A Comissão Eleitoral para Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas, instituída por meio da Portaria No.180, de 13 de outubro de 2025, do Diretor da Faculdade de Tecnologia, torna público o presente Edital que rege o processo de consulta à comunidade universitária do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, para escolha dos futuros Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) para o mandato de novembro de 2025 – novembro 2027.

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 A inscrição deverá ser feita por chapa, com indicação conjunta dos candidatos aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia Mecânica da FT/UFAM.
- 1.2. Podem requerer inscrição como candidatos aos cargos o(a)s professores(as) do Quadro Efetivo da UFAM, lotados(as) no Departamento de Engenharia Mecânica da FT ou de outros departamentos que oferecem disciplinas ao Curso de Engenharia Mecânica.
- 1.3. Caso o(a) docente eleito(a) seja de regime de 20 horas, ficará obrigado(a) ao cumprimento de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado(a) sempre que houver interesse da Administração. Aos(As) eleitos(as) caberá atender as condições necessárias e suficientes para o regime de 40 horas sem dedicação exclusiva pelo período correspondente a sua gestão, mediante a assinatura de termo de compromisso junto à UFAM.
- 1.4 A inscrição será feita por requerimento no sistema SEI, no Processo 23105.045175/2025-30. Conforme modelo em anexo, com a assinatura dos interessados (Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)).
- 1.5 O período de inscrição tem início no dia 15 de outubro de 2025 e se finda em 20 de outubro de 2025.
- 1.6 A Comissão fará a homologação das inscrições no dia 21 de outubro de 2025. O resultado será comunicado aos interessados por e-mail institucional e publicado no mural da Direção da Faculdade de Tecnologia.
- 1.7 Com a divulgação das inscrições homologadas, abre-se o prazo recursal de 24 (vinte e quatro) horas. Os recursos devem ser enviados para a comissão por meio do sistema SEI, com envio do processo para Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica.
- 1.8 Os recursos serão apreciados em até 24 horas depois de terminado o prazo recursal. O resultado dos recursos será comunicado aos interessados por e-mail institucional e publicado no mural da Direção da Faculdade de Tecnologia.

2. DA CONSULTA

- 2.1 O preenchimento dos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Engenharia Mecânica da FT/UFAM será precedido de consulta à Comunidade Universitária, por meio de voto individual, intransferível e paritário.
- 2.2 São considerados aptos a votar os discentes com matrícula ativa no curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica, os Docentes e TAEs lotados no Departamento de Engenharia Mecânica.
- 2.3 Pelo princípio da economicidade, caso haja apenas uma chapa com inscrição homologada, esta chapa será considerada eleita sem a necessidade da realização da consulta à Comunidade Universitária.
- 2.4. Caso haja duas ou mais chapas inscritas será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos. Havendo empate, os critério de desempate seguem o estabelecido no Estatuto da UAFM.
- 2.5 A consulta acontecerá no dia 24 de outubro de 2025, no período de 14h00 as 18h00.
- 2.6 O sistema de votação será eletrônico.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Manaus, 13 de novembro de 2025

Elias Simão Assayag
Presidente

Adelmo Pedro de Oliveira Neto
Membro

Davi Picanço Rodrigues
Membro



Documento assinado eletronicamente por **Elias Simão Assayag, Professor do Magistério Superior**, em 13/10/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adelmo Pedro de Oliveira Neto, Técnico de Laboratório/área**, em 14/10/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2843900** e o código CRC **04049395**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, decft@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.045175/2025-30

SEI nº 2843900